



DECRETO Nº 167/2020

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Sr^a. Karina Regina de Paula Costa, Matrícula nº 542-1, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, período de 180 (cento e oitenta dias) a contar de 20/08/2020 até 15/02/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital
por GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.09.08 16:55:08
-03'00'

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 167/2020

DECRETO Nº 167/2020

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. Karina Regina de Paula Costa, Matrícula nº 542-1, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, período de 180 (cento e oitenta dias) a contar de 20/08/2020 até 15/02/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:EC0F2A89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2020. Edição 2082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>